



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2018, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a oferta regular do Curso de
PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO
EM RECURSOS HÍDRICOS, pelo
Campus Vitória.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021,
publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e
considerando os autos do processo nº 23148.005953/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a oferta regular do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS, pelo Campus Vitória, na modalidade
presencial, com 25 (vinte e cinco) vagas e carga horária de 360 horas. O curso deverá ser
ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADIR JOSE PELA
Reitor